

DADOS DA DISCIPLINA

Nome da Disciplina: **TUTELA JURISDICIONAL DOS INTERESSES TRANSINDIVIDUAIS**

Curso: DIREITO

10º. Período

Carga horária semanal 4 hs/a

Carga horária semestral 72 hs/a

Docente Responsável:

EMENTA

Tutela jurídica e tutela jurisdicional. Interesses transindividuais. Relação jurídica em interesses transindividuais. Análise crítica e ações com pedido de tutela de interesses transindividuais. Coisa julgada transindividual. Interesses transindividuais em espécie e atuação prática: saúde, habitação e urbanismo, infância e juventude, portadores de deficiência, saúde, educação, idoso, consumidor, meio ambiente, probidade administrativa.

OBJETIVOS GERAIS

Desenvolver no discente a capacidade de um raciocínio jurídico com habilidades suficientes a compreensão do sistema judicial e suas interfaces procedimentais. Formação intelectual que possibilite a compreensão e interpretação da doutrina e da jurisprudência que informam o processo judicial.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Atender à necessidade de formação de especialistas na área de interesses difusos e coletivos capazes de satisfazer as crescentes demandas sociais de acesso à justiça e de proteção aos direitos da coletividade, Formar especialistas em Direito do Consumidor, do Meio Ambiente e da Habitação e Urbanismo, da Infância e Juventude, da Pessoa Portadora de Deficiência, da saúde pública, da educação, do idoso, da probidade administrativa e dos demais interesses difusos e coletivos, oportunizando a complementação ou a aquisição de novos conhecimentos que os levem a uma visão crítica da realidade onde atuam e à percepção do seu espaço de intervenção nessa realidade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos: conceitos fundamentais; interesses transindividuais no sistema brasileiro; sujeitos e objeto. 2. Ação Civil Pública: teoria geral; acesso à justiça; o processo coletivo como instrumento de controle judicial das políticas públicas; critérios e limites para o exercício do controle judicial de políticas públicas. 3. Mandado de segurança: teoria geral e acesso à justiça. 4. Interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos e a respectiva abordagem prática e jurisprudencial: 4.1. Direitos Humanos e os direitos fundamentais na Constituição Federal. 4.2. Direito à Saúde: princípios norteadores do Sistema Único de Saúde (SUS); participação da comunidade: o controle social e os Conselhos de Saúde 4.3. Estatuto do Idoso. 4.4. Igualdade Racial. 4.5. Proteção Jurídica das Mulheres. 4.6. Proteção à Pessoa Portadora de Deficiência. 4.7. Direito à Moradia. 4.8. Direito do Consumidor: tutela civil coletiva material: responsabilidade civil, vícios e defeitos; proteção contratual do consumidor: condições gerais dos contratos, mecanismos de salvaguardas, interpretação e execução. 4.9. Direito da Criança e do Adolescente: interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos e as

relações jurídicas de direito material. 4.10. Direito do Meio Ambiente: tutela dos bens ambientais na Constituição Federal. 4.11. Proteção do patrimônio cultural. 4.12. Habitação e urbanismo: habitação e urbanismo e os direitos fundamentais; função social da propriedade; Estatuto da Cidade; política urbanística, zoneamento e plano-diretor; estudo de impacto de vizinhança; a identificação dos interesses difusos e coletivos na observância das posturas urbanísticas; parcelamento do solo urbano. 4.13. Proibição Administrativa: controle da atividade administrativa; atuação vinculada e discricionária dos agentes públicos. 4.14. Direitos à Educação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Sistema Educacional Brasileiro. 5. Poder Judiciário e o Ministério Público na efetivação dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM (METODOLOGIAS DE SALA DE AULA)

A efetivação dos objetivos propostos se dará através da realização de aulas expositivas, que seguirão o roteiro de temas do conteúdo, sempre buscando estimular a discussão conjunta e participativa dos alunos. Também será essencial o contato dos discentes com textos previamente indicados, para discussões em sala, realização de seminários e análise de casos reais decorrentes de pesquisa jurisprudencial. Através dos métodos hipotético-dedutivo e dialético será construída a base epistemológica da disciplina.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação será desenvolvida sob três modalidades: avaliação diagnóstica, avaliação formativa e avaliação somativa. Nos primeiros encontros, as aulas buscarão estabelecer as relações do conteúdo trabalhado com conhecimentos preliminares, revisando-se brevemente temas e abordagens desenvolvidos em etapas anteriores do Curso. Nesse momento, o docente será capaz de identificar deficiências de formação teórica e técnica do aluno, cabendo-lhe empregar as ferramentas adequadas para corrigi-la. A aprovação do aluno será condicionada à obtenção das médias estabelecidas pelo regimento do Curso, a partir de avaliações que aferirão o domínio dos conteúdos ministrados e o adequado emprego da linguagem técnico-jurídica. Além das provas, compostas de questões de múltipla escolha e questões discursivas, serão apresentados estudos de casos e análise de jurisprudência.

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Diante de resultados insatisfatórios nos trabalhos e avaliações parciais, serão desenvolvidas atividades complementares de nivelamento, visando reforçar os conteúdos e viabilizar condições reais de recuperação do aluno. Propõem-se, para tanto, questionários adicionais, seminários e estudos dirigidos envolvendo os pontos teóricos problemáticos.

BIBLIOGRAFIA - BÁSICA

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. "Interesses difusos - conceito e legitimação para agir", São Paulo, Ed. Revista dos Tribunais, 2012.

MAZILLI, Hugo Nigro. A Defesa dos Interesses Difusos em Juízo. São Paulo: Saraiva, 2012.

MARINONI, Luiz Guilherme. Curso de Processo Civil: Procedimentos Especiais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012, vol. 5.

ZAVASCKI, Teori Albino. Processo Civil Coletivo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

BIBLIOGRAFIA - COMPLEMENTAR

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Jurisdição Coletiva e Coisa Julgada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

NALINI, José Renato. Direitos Que A Cidade Esqueceu. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Jurisdição Coletiva e Coisa Julgada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

NUNES, Elpídio Donizetti. Curso de Processo Coletivo. São Paulo: Atlas, 2011.